REQUERIMENTO N° 078/2020.

O Vereador **Fredson Almeida Lopes PSDB,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria, o Senhor **Danilo Lopes da Silva – Secretário Municipal de Saúde,** que intensifique as estratégias emergenciais de combate à dengue, em razão da situação de risco em que se encontra o município, como a nebulização com inseticida, na cidade e nas agrovilas, agentes de combate aos focos de possíveis criadouros do Aedes aegypti e campanhas e incentivos aos cidadãos que colaborem com a erradicação do problema.

OBS: Dando ciência ao MPPA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 2020.

_____
Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB/CMM

JUSTIFICATIVA:

Diante dos vários diagnósticos de dengue confirmados no Município, onde o problema já é considerado caso grave de saúde pública, que o Secretário Municipal de Saúde possa tomar as medidas cabíveis para prevenir e combater o mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue e da febre Chikungunya, conscientizando a população a participar e ajudar a combater o vetor Aedes Aegypti, não permitindo ambientes favoráveis à proliferação desse mosquito.